

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG CIANORTE - PR"

Cianorte- Pr. 02 de Setembro de 2022.

- 1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte, município de Cianorte- PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
- 2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
- 3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por *Requerimento de Inscrição de Chapa*, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389), devidamente acompanhado dos respectivos *Atestados de Antecedentes Criminais* de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da *Polícia Federal* (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 02 de Setembro de 2022 até o início da eleição, no(a) https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 02 de Setembro de 2022 até o início da eleição, no(a) 21° Subdivisão de Policia Civil, Rua Ipiranga. 279, até o dia 13 de setembro de 2022 16h.
- 4. As eleições ocorrerão no dia 20 de setembro de 2022 com início previsto para às 18 horas e término às 20h, no(a) ACIC Associação comercial e Industrial de Cianorte, sito a Av. Santa Catarina, 683 Centro.
- 5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Cianorte do município de Cianorte Pr., ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Cianorte" do município de Cianorte Pr, e ter idade mínima de 18 anos.
- 7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
- 8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Major Aguinaldo Gentil de Alencar

5° Companhia Independente do Paraná de policia Militar do Paraná

Dr. Jonas Eduardo Peixoto

Delegado de Polícia Civil Cianorte - Paraná - Chefe da 21a Subdivisão

(Nome do Membro Nato pela Guarda Municipal – quando houver)
Função

Obs: (caso haja Conselho Deliberativo formado no CONSEG, estes integrarão a Comissão Eleitoral em substituição aos voluntários, conforme art. 52 do Regulamento dos CONSEGs). Caso não haja, há obrigatoriedade de dois secretários voluntários, segundo art. 4º, parágrafo 3º, inciso II da Portaria n.º 009/20

Recelido em 02 Sets 22. Mayor OoM Slevan.